



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DENÚNCIA ESPONTÂNEA - PEDIDO DE SANEAMENTO DA DEVEC

CASOS DE OMISSÃO OU PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS

OS DADOS DO REQUERENTE, INFORMADOS NESTE DOCUMENTO, DEVERÃO SER OS MESMOS QUE CONSTARAM NA DEVEC COMO DECLARANTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ

EXMO SR., O REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO VEM **SOLICITAR** PARA O MÊS DE REFERÊNCIA DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ____ / ____:

(selecionar apenas 1 das opções abaixo)

- ☐ A ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA DEVEC.
- ☐ O RECONHECIMENTO DA OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DA DEVEC E A APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORA DO PRAZO PREVISTO NO CAPUT, DO ART. 3º, DA PORTARIA CAT 97/09.

MOTIVOS QUE ENSEJARAM TAL IRREGULARIDADE:

--



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DENÚNCIA ESPONTÂNEA - PEDIDO DE SANEAMENTO DA DEVEC

CASOS DE OMISSÃO OU PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento só produzirá efeitos (i) se **não** houver nenhum procedimento administrativo ou medida fiscalizatória em curso relacionado à infração no estabelecimento interessado (v. parágrafo único, do art.138, do CTN) e (ii) se tiver optado pela prestação mensal da DEVEC no ano em referência;
2. Deverá ser apresentado no Posto Fiscal, da DRT de jurisdição do declarante da DEVEC e, em se tratando de não-contribuinte do ICMS, no PF responsável pela área geográfica onde está localizado o estabelecimento do requerente (consultar em <http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/>);
3. O requerente poderá, posteriormente, ser notificado a apresentar algum documento faltante, hipótese em que deverá responder, impreterivelmente, no prazo indicado;
4. O Posto Fiscal deverá encaminhar este pedido, bem como todos os documentos anexados, à Supervisão de Fiscalização Especialista em Comunicações e Energia, que procederá à conferência;
5. Este formulário comporta o saneamento de apenas 1 mês de referência do consumo de energia elétrica. Caso o requerente venha a solicitar o saneamento de 2 ou mais meses de referência, deverá preencher para cada mês um formulário distinto. Não é necessário, no entanto, juntar para cada mês de referência as cópias da procuração, da cédula de identidade, do contrato de compra e venda de energia elétrica e de qualquer outro documento que seja comum a todos os meses de referência.



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DENÚNCIA ESPONTÂNEA - PEDIDO DE SANEAMENTO DA DEVEC
CASOS DE OMISSÃO OU PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADAS A ESTE PEDIDO:		Nº da Página
☐	PROCURAÇÃO do representante legal	
☐	CÉDULA DE IDENTIDADE de quem assinou este pedido	
☐	CÉDULA DE IDENTIDADE de quem assinou a procuração (se não for pública)	
☐	NFCEE(s), emitida(s) pela(s) Distribuidora(s) de energia elétrica (mod. 6)	
☐	NF-e(s), emitida(s) pela(s) Comercializadora(s) ou Geradora(s) de energia elétrica (mod. 55)	
☐	NF-e(s), emitida(s) por qualquer estabelecimento de mesmo CNPJ base do Requerente, no caso de ocorrência de cessão de montantes ou de recompra (mod. 55)	
☐	CONTRATO(s) de C/V de energia elétrica	
☐	DEVEC relativa ao mês em referência (se aplicável)	
☐	PLANILHA preenchida com dados de consumo e de contrato de energia elétrica do mês em referência	
☐	GARE-ICMS (se aplicável)	
☐	OUTRO(s) (especificar):	

Nome do representante legal		CPF	
Cargo ou função		RG	
Local	Data	Assinatura	



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DENÚNCIA ESPONTÂNEA - PEDIDO DE SANEAMENTO DA DEVEC

CASOS DE OMISSÃO OU PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS

RECOMENDAÇÕES:

1. Verificar se a referência (do mês de fornecimento de energia elétrica) dos documentos fiscais (NF-e e NFCEE), juntados ao pedido, é a mesma do mês de consumo da DEVEC, que deseja sanear ou apresentar de forma extemporânea. Na NFCEE, ver “leitura anterior” e “leitura atual” ou o campo “referência”; e, na NF-e, ver o campo “Informações Complementares” e a data de emissão (até o dia 14 do mês subsequente ao fornecimento da energia elétrica);
2. Apresentar todas as páginas das NFCEE’s emitidas por empresa(s) distribuidora(s) contra destinatários, estabelecidos em SP e em outras UF’s do submercado SE/CO de mesmo CNPJ Base do declarante;
3. Apresentar todas as NF-e(s) de venda de energia elétrica no mês em referência emitidas contra destinatários de mesmo CNPJ base do Requerente, estabelecidos em SP ou em outras UFs do submercado SE/CO;
4. Caso algum estabelecimento de mesmo CNPJ base do Requerente, estabelecido no submercado SE/CO, contribuinte do ICMS, tenha figurado como cedente de energia elétrica no mês em referência, apresentar a NF-e correspondente;
5. Verificar se a vigência do(s) contrato(s) abrange o mês da referência que se deseja sanear;
6. Verificar se os documentos (NFCEE’s, NF-e’s, contratos e planilha) contemplam todas as unidades consumidoras atendidas no ambiente de contratação livre de energia elétrica (ACL), de mesmo CNPJ base da Requerente, estabelecidas no submercado SE/CO;
7. Para análise do pedido, é necessário que todos os documentos anexados estejam legíveis.